



Autor: Domingos Carnesecca Neto
Projeto de lei nº 53/92
Processo nº 80/92

155

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 4.000
De 02 de julho de 1 992

Projeto de Lei nº 53/92
Autor :- Vereador Domingos Carnesecca Neto

Denomina Praça Lívio Abramo,
logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 24 de junho de 1.992, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA LÍVIO ABRAMO, o logradouro público que circunda o Teatro Municipal de Araraquara, localizado na Avenida Bento de Abreu, da sede do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de julho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").